

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Sábado, 31 de Dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 244

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Atos Oficiais	02
Portarias	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA CNPJ 01.610.134/0001-97 Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426 Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Sábado, 31 de Dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 244

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA № 097/2022-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado de Cidelândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR a Senhora ANA CLAUDIA DA SILVA SANTANA, portadora do RG: 15593493-7 SSP/MA e CPF: 585.933.733-72, do cargo de CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA – MA.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 098/2022-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado de Cidelândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR o Senhor CLEILSON DE ALMEIDA ALVES, portador do RG: 045332642012-3 SSP/MA e CPF. 891.571.173-49, do cargo de CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 099/2022-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado de Cidelândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR O Senhor EZEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO, portador do RG: 509570968 SSP/MA e CPF: 762.492.473-00 do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇO DE C1DELÂNDIA-MA.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 100/2022-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado de Cidelândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, portador do RG: 000105762498-2 SSP/MA CPF: 332.347.603-49, para do cargo de <u>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE</u> CIDELÂNDIA-MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 101/2022-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado de Cidelândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR o Senhor JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA PEREIRA, portador do RG: 260495948 SSP/MA CPF: 029.706.243-38, do cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE C1DELÂNDIA-MA ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 102/2022-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado de Cidelândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR o Senhor ONYKLLEY FATIANO DOMINGOS SOARES, portador do RG: 169922-0 SSP/MA e CPF: 498.971.013-49, do cargo de PRESIDENTE DA CPL E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA-MA



MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Sábado, 31 de Dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 244

Página 3 de 4

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 103/2022-GAB

"Dispõe sobre Exoneração de todos os Servidores Contratados e Comissionados do Município de Cidelândia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, todos os servidores contratados e comissionados do Município de Cidelândia para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma do art. 37, IX da Constituição Federal.

ART. 2º - Os servidores efetivos que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou ocupando função gratificada, ou que estejam à disposição de outros Órgãos ou Entes Federativos, deverão retornar a partir de 1 de janeiro de 2022 aos órgãos e cargos de origem.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO. AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 104/2022-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado de Cidelândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR o Senhor FRANCISCO ROBERTO COELHO DE ARAÚJO, portador do RG: 72360997-7 SSP/MA e CPF: 243.056.853-53, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE CIDELÂNDIA-MA.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 105/2022-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado de Cidelândia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR a Senhora VILEQUISANDRA COELHO LIMA, portadora do RG: 22626202002-7 SSP/MA e CPF: 769.493.463-87, para exercer o cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA – MA.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 106/2022-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado de Cidelândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR a Senhora MARIA DO SOCORRO COSTA, portadora do RG: 028621452005-8 SSP/MA e CPF: 617.286.833-0, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDEDE CIDELÂNDIA-MA.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 107/2022-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado de Cidelândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR o Senhor **SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO,** portador do RG: 1660695 SSP/MA e CPF: 624.726.903-04, OAB MA N° 8355 do cargo de **PROCURADOR GERAL DE C1DELÂNDIA-MA.**

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 108/2022-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado de Cidelândia e dá outras providências.



MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Sábado, 31 de Dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 244

Página 4 de 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR a Senhora MARIA VALDENIR COELHO ALVES, portadora do RG: 21368662002-9 SSP/MA e CPF: 413.560.803-59, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALDECIDELAND1A-MA.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 109/2022-GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado de Cidelândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR o Senhor <u>FRANCISCO EUDES FERREIRA GUEDES</u>, portador do RG nº 0000260441945 SSP-MA e CPF nº 626.976.093-34, para exercer o cargo de <u>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO</u> FUNDIÁRIA DE CIDELÂNDIA-MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, ESTADO DO MARANHÃO. AO 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 0113 /2022 - GAB.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e do PNATE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a Legislação em vigor. Considerando a necessidade de atender uma exigência legal de nomeação dos membros titulares e os suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme rege a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE DEZEMBRO DE 2006. Em conformidade com o artigo 212 – A, na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o QUADRIÊNIO 2023/2026, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, para atuarem junto a fiscalização do FUNDEB e do PNATE no município de Cidelândia/MA.

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2^o}$ - Para cada segmento terá um Titular e um Suplente correspondente:

I – Representantes do Executivo:

Titular – Issan da Silva Rodrigues

Suplente - Carleane do Livramento Sousa Lopes

Titular - Francisca das Chagas Rodrigues

Suplente – Lucivanda Carneiro da Silva

II - Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular – Maria Alves da Silva

Suplente - Maria do Socorro Queiroz Silva

III-Representantes dos servidores técnico-administrativo das escolas da Educação Básica:

Titular – Juscilene de Sá Mendes

Suplente – Francisca Andreia da Conceição Ribeiro

IV – Representantes dos diretores das escolas da Educação Básica:

Titular – Zuleide Pereira Pinto

Suplente – Alcirenes Feitosa dos Santos

V - Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas:

Titular – Cleber França da Silva

Suplente – Vanderley Santos Araújo

Titular - Frederico Andrade de costa

Suplente – Antonio Carlos dos Santos Gomes

VI – Representantes dos alunos da Educação Básica:

Titular – Luís Fernando Marques da Silva

Suplente – Kátia Ferreira da Silva

Titular – Flávio de Sousa Silva

Suplente – Lucas Assis Mendes

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Claudilene Lopes Oliveira Corrêa Suplente: Edinete de Sousa Oliveira Barros

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Benedita Alves Nascimento Suplente: Maria Gicelma Velozo Costa

IX – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Luis Carlos Pereira Gomes Suplente: Valdete de Sousa

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, estado do Maranhão aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 0114 /2022 - GAB.

Nomeia membros do Conselho do FUNDEB e do PNATE para compor a Diretoria e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora MARIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF: 290 784 583 – 72 para exercer a função de Presidente do Conselho, a senhora JUSCILENE DE SÁ MENDES, inscrita no CPF: 412 990 273-34, para exercer a função de Vice—Presidente e a senhora ZULEIDE PEREIRA PINTO, inscrita no CPF: 365 495 413-87, para exercer a função de Secretária do Conselho supra citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Sábado, 31 de Dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 244

Página 5 de 5

Dê – se ciência, publique – se e cumpra – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario